



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Manoelito da Silva Gomes, consoante o disposto no Artigo 232, Parágrafo 1º, Inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requeiro que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Edilidade a presente:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 033/2021

Venho, pela presente, apresentar a meus pares, dos quais espero total apoio, a Moção de Aplauso e Congratulações ao **Grupo GrandFood, dono das marcas de rações Premier Pet e Golden, na figura de seu Presidente, Sr. Flávio Maluf**, manifestando-lhe os mais calorosos aplausos em reconhecimento pelos constantes gestos de solidariedade no engajamento de ações e projetos sociais, principalmente aqueles voltados ao enfrentamento da crise sanitária, econômica e social sem precedentes que vivemos, como também na qualidade de empregador que exerce em nossa região gerando empregos, distribuição de renda e consequente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de nossa terra.

Em 1995, após anos de intensas pesquisas e com a dedicação de dezenas de pessoas, nasce a primeira marca de alimentos Super Premium produzida no Brasil: a marca Premier Pet. Desde então, a Premier Pet reafirma constantemente sua posição de empresa especialista em nutrição para animais de estimação, com produtos de altíssima qualidade e inovações constantes que contribuiu para formar uma imagem de marca diferenciada. Hoje é reconhecida no mercado pela seriedade e ética com que trata cada um dos aspectos envolvidos na fabricação e comercialização de seus produtos e que tem como missão fazer com que a relação das pessoas com seus animais de estimação seja a mais próxima, prazerosa e longa possível.

A empresa liderada por Flávio Maluf, com sua fábrica sediada na vizinha cidade de Dourado em uma área com mais de 680 mil metros quadrados, constantemente planeja ações para contribuir com a qualidade de vida e bem-estar da sociedade, o exemplo mais recente, a distribuição de cestas básicas a famílias carentes das cidades que compõem a Comarca de Ribeirão Bonito, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), visando,



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

precipuamente, a subsistência das famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social e econômica, minimizando os impactos sociais diante do atual contexto de emergência de saúde relativo à transmissão do novo coronavírus e buscando alternativas para erradicar a pobreza e a fome de nosso povo, garantindo, assim, o direito humano à alimentação adequada.

E claro, como não poderíamos deixar de mencionar, sua fábrica sediada na vizinha cidade de Dourado é uma das maiores empregadoras da região, sempre abrindo novas oportunidades de empregos, distribuição de renda e consequente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, onde atualmente há muitos ribeirão-bonitenses que lá exercem seus ofícios e fazem parte da grande e competente equipe de colaboradores da Premier Pet, pois, como bem sabemos, é evidente a escassez de empregos em nosso pequeno Município, por isso se torna nosso dever reconhecer a importância e o privilégio de termos uma empresa dessa magnitude no âmbito da economia regional, gerando dezenas de empregos e renda ao nosso povo, visto que, conforme preceituado na Constituição Federal logo em seu Artigo 1º, inciso IV, "os valores sociais do trabalho" se constituem como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil justamente porque é através do trabalho que a pessoa terá a satisfação das suas necessidades.

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados, manifestar através desta Moção o seu contentamento e admiração em franco reconhecimento aos atos sociais geridos pela Premier Pet que primam pelo desenvolvimento social e econômico do nosso Município e região, que é digno de aplausos e calorosos elogios, pois é um dever de nossa sociedade não deixar cair no esquecimento, homenageando e gravando nos anais desta Casa de Leis dita homenagem, porque iniciativas como essas devem ser enaltecidas e destacadas pelo Poder Legislativo para que sirvam não só de exemplo para outras pessoas, mas como reconhecimento pelos representantes eleitos que estão atentos e gratos diante do ato, ainda mais em um momento tão delicado como este de emergência de saúde relativo à transmissão do novo coronavírus, onde os impactos econômicos têm reflexos na quase totalidade dos munícipes, sejam empregados ou empregadores, onde, diante do atual cenário pessimista e trágico que vivemos, atitudes como essas alimenta-nos de esperança de que dias



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

melhores não de vir, por isso, através desta singela homenagem, louvo a iniciativa, dedicação e esforços empregados de forma social em ações que beneficiam a sociedade ribeirão-bonitense, torcendo para que o aqui registrado sirva como incentivo para que mais pessoas se voltem às causas sociais e humanitárias e se espelhem no comprometimento que a Premier Pet tem demonstrado e investido em sustentabilidade e outras ações sociais, sempre em prol do meio ambiente e da sociedade, cujo empreendimento traz a marca de uma gestão administrativa não apenas bem-sucedida no ramo de atividade em que atua, mas também voltada a práticas efetivas de posicionamento para o setor social, pois acredita no valor da promoção de transformações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da parcela da sociedade que se encontra destituída de seus direitos básicos, através de projetos sociais que garantem o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Requeiro, após a aprovação da presente Moção de Aplauso e Congratulações no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Desse ato, dê-se ciência ao homenageado, do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo ribeirão-bonitense.

Nestes termos, rogo ao Plenário deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de abril de 2021.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 271 / 2021
Recebido em 27 / 04 / 2021
Às 09:38 por José